



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

segunda-feira, 4 de agosto de 2025

Ano XV - Edição nº 01769 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
49C4BB81EC1FBCDC047E5C60C40C76BC

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 021 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.
- RESULTADO CP 003/2025.
- RESULTADO PP 008/2025

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ – BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



DECRETO Nº 021 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a *nomeação dos novos Conselheiros Municipais de Saúde de Uibaí para o biênio 2025/2027 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais e legais que lhes são conferidas, e com base no art. 87, i da Lei Orgânica Municipal e leis pertinentes e,

Considerando a Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e que deu origem ao SUS;

Considerando a Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, dispondo sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria Federal nº 2.135 de 13 de Setembro de 2013, que estabelece diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o decidido na 359ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Uibaí-Ba, realizada no dia 31 de Julho de 2025 onde foram apresentados os novos nomes que compõem o Conselho Municipal de saúde de Uibaí-Ba para o biênio 2025-2027:

DECRETA:

Art. 1º Conforme indicação das Entidades, fica assim decretado a nomeação dos novos membros titulares e seus respectivos suplentes que compõem o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Uibaí-Ba, para o biênio 2025/2027:

§ 1º Representantes dos Usuários do serviço de saúde:

- I- Igreja Assembleia de Deus:
 - Titular: Claudomiro Machado Pontes

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: pmub@holística.com.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaiba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ – BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



- Suplente: Enemias Nunes

- II- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uibaí
 - Titular: Raimundo Carvalho Lopes
 - Suplente: Elaine Ferreira Brito

- III- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uibaí:
 - Titular: Valdelice Ribeiro de Souza
 - Suplente: Valney Rodrigues de Almeida

- IV- Igreja Presbiteriana:
 - Titular: Uberckson Ponte Ramos
 - Suplente: Eliana Souza Matos

- V- Associação de Mulheres da Agricultura Familiar de Boca D'água:
 - Titular: Adriana Vieira de Souza Barreto
 - Suplente: Carmem Lúcia Bastos Oliveira

- VI- Igreja Católica:
 - Titular: Ieda Maria Machado Souza
 - Suplente: Antônia Irenilda Santiago Mota

§ 2º Representantes dos Trabalhadores do serviço de saúde:

- I- Unidades Básicas de Saúde:
 - Titular: Carine Santos de Carvalho
 - Suplente: Doralice Alecrim dos Santos

- II- Agentes Comunitários de Saúde e Endemias:
 - Titular: Vablicia Menezes Barbosa Pereira
 - Suplente: Mauricio Dantas Ribeiro

- Vig. Epidemiológica/Caps:
 - Titular: Nubia da Silva Gomes Tomaz
 - Suplente: Simone Lima Machado

§ 3º Representantes da Gestão (Governo):

- I- Secretaria Municipal da Saúde:
- III- Titular: Roni Peterson Barreto Oliveira

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: pmub@holística.com.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ – BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



IV-Suplente: Vera Cristina Carvalho do Rosário

II- Secretaria Municipal de Ação Social:

V- Titular: Ivete Guedes da Silva Cardim

VI-Suplente: Claudia Santana Santos

III-Hospital Municipal João Ferreira de Souza:

VII- Titular: Marina Souza da Silva

VIII- Suplente: Daise Oliveira Levi

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2025.

Aiderlene Rocha Levi
Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone: (74) 3649-1150 - Fax: (74) 3649-1201 - E-mail: pmub@holística.com.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30
RESULTADO DO JULGAMENTO

A Comissão de agente de contratação torna público o resultado do julgamento referente à licitação: Processo Administrativo 053/2025 – Concorrência Pública nº 003/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NA CRECHE MINERVINA FERREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO E CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE RECREAÇÃO NA ESCOLA MEM DE SÁ NO POVOADO DE LAGOINHA NO MUNICÍPIO DE UIBAÍ/BA Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: SILVA E MATOS CONSTRUÇÕES LTDA -ME, CNPJ: 09.658.698/0001-01, sediada na Rua Dom Pedro I, 319ª – Centro Uibaí – Bahia, CEP: 44.950-000, representada pelo Sr. Uilton Teodoro da Silva, CPF nº 262.011.275-34 e carteira de identidade nº 0264425073, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, 319ª, Cidade de Uibaí/BA1, apresentou proposta no valor R\$ 401.176,86 (quatrocentos e um mil cento setenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Jarbas da silva soares- Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30
RESULTADO DO JULGAMENTO

O pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Pregão Presencial nº 008/2025. Objeto Aquisição de material permanente – CONJUNTO DE CARTEIRAS ESCOLARES para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do município de Uibaí/BA. Julgada em 30/07/2025. Após o julgamento da proposta e análise documental, declara-se vencedora do certame a empresa SOB MEDIDA MOVEIS E ESTOFADOS, inscrita no cadastro de pessoa jurídica CNPJ sob nº 96.707.799/0001-20, sediada na Rua Dr. Ângelo Dourado, nº 217- centro – Irecê/BA, como vencedora do certame – JARBAS DA SILVA SOARES – Pregoeiro.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br